



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025

Institui a honraria “Diploma de Aluno Destaque”, destinada a reconhecer e premiar os alunos que se destacarem no desempenho acadêmico no município de Embu-Guaçu.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituída a honraria “Diploma de Aluno Destaque”, com o objetivo de reconhecer e premiar o esforço e a dedicação de estudantes residentes no município de Embu-Guaçu, que se destacarem no desempenho acadêmico nas áreas do Ensino Fundamental, Médio, Superior ou Cursos Técnicos e afins, mediante a apresentação de trabalhos, teses, estudos ou feitos que apresentem relevância, excelência e contribuições significativas nas suas respectivas áreas de estudo.

Art. 2º Podem ser indicados para a honraria “Diploma de Aluno Destaque” estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser residente no município de Embu-Guaçu;

II – Estar cursando o Ensino Fundamental ou Médio em escolas públicas ou privadas localizadas no município de Embu-Guaçu ou estar matriculado em instituição de ensino superior fora do município ou curso técnico e afins, desde que comprovem residência em Embu-Guaçu;

III – Apresentar trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa, teses, ou outras produções acadêmicas que se destaquem pela qualidade, relevância e contribuição para a área de estudo.

Art. 3º No exercício do mandato, o vereador poderá apresentar até 8 (oito) honrarias de “Diploma de Aluno Destaque”, sendo limitado a 2 (dois) por ano.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem a finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar os estudantes do município de Embu-Guaçu que se destacarem no desempenho acadêmico.

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e humano. Reconhecer o esforço, a dedicação e os resultados positivos dos alunos é uma forma eficaz de estimular o comprometimento com os estudos, além de promover o protagonismo juvenil e o fortalecimento da autoestima dos estudantes.

A criação desta honraria também visa estabelecer um vínculo mais próximo entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, reforçando o papel da Câmara Municipal como incentivadora da educação de qualidade e do mérito estudantil.

Por fim, ao valorizar o mérito acadêmico, o “Diploma de Aluno Destaque” contribui para a construção de uma cultura de reconhecimento, esforço e excelência, princípios fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e comprometida com o futuro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Correa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Isaias Coelho

David